



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 942/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta do processo originário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa,

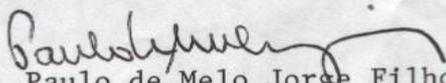
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e ROBERT FRANK HANSON, para, na condição de Professor Visitante ministrar o Curso de Imersão na Língua Inglesa.

Art.2º - A contratação será pelo prazo de 01(um) mês, com início em 15 de outubro e término em 15 de novembro de 1995, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que ganha um Professor Adjunto XII, em regime de Dedicção Exclusiva (D.E.) e o incentivo devido a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
13 de setembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 999/96, de 05/08/96